



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara
* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 6076/2018

Aprovado em: 03-07-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer que o Poder Executivo Municipal manifeste a possibilidade de criar o MUTIRÃO DA SAÚDE no Município de Uberlândia, para tanto será imprescindível que pleiteie junto as Universidades regionais e municipais, a fim de obter delas o necessário suporte para a realização de tal ato, ainda que seja designo o dia, hora e o local a ser realizado, preparar o aparato funcional municipal, fazendo a divulgação necessária com antecedência do dia, para que população tome ciência.

- JUSTIFICATIVA -

O MUTIRÃO DA SAÚDE que se pretende realizar visa o atendimento do maior contingente possível, de usuários da rede Municipal de Saúde do Município, e minorar a lista de espera. Tal ato socioassistencial tem como propósito precípua de ofertar e operar benefícios e serviços de saúde a população, colocando à sua disposição a realização de exames e consultas mais operados no Município. Ademais o evento, implicitamente, terá o condão de estabelecer laços de solidariedade, alimentar o voluntariado e auxiliar na construção de uma nova dogmática social, na perspectiva de elevar os patamares da vida democrática sob a ótica do altruísmo e da solidariedade. Por oportuno, vale frisar que várias outras municipalidades já instituíram o dia do Mutirão da Saúde, e hoje colhem o sucesso de sua operação, que, no mais, reveste-se de estampado interesse público, diga-se, primário, pois atine a coletividade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 3 de julho de 2018

Ver. Dra. Jussara

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



● Ver. Dra. Jussara

Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
Total	1